



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 028/2020.**

**PREGÃO PRESENCIAL: N.º 006/2020.**

**PROCESSO: N.º 021/2020.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Julho de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Florínea, por este instrumento de Ata de Registro de Preço, de um lado a Prefeitura Municipal de Florínea, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – Centro, no município de Florínea, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 44.493.575/0001-69, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portador do RG n.º 26.703.427-1 SSP/SP e CPF n.º 189.258.108-67, e de outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei n.º 8.666/93, 10.520/02, e as demais normas legais aplicáveis, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, conforme a classificação das propostas apresentadas no **Pregão para Registro de Preço n.º 006/2020**, do processo acima referenciado, Resolve Registrar os Preços para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA**, para esta municipalidade, conforme condições constantes do Anexo I do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

**EMPRESA: ODAIRTO DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 26.778.085/0001-27, com sede na Rua José Alves de Lima, n.º 446, CEP 19870-000, Centro, Município de Florínea, Estado de São Paulo, representada neste ato, por seu representante legal, o Senhor Odairto de Oliveira, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 14.884.153-3 e CPF n.º 033.779.668-89, e-mail: [daio.construcao@gmail.com](mailto:daio.construcao@gmail.com), telefone: 018 9.9695.4542, vencedora dos itens: 03-R\$ 6,90; 04-R\$ 15,90; 06-R\$ 10,79; 09-R\$ 12,50; 11-R\$ 15,00; 13-R\$ 11,00; 15-R\$ 12,00; 17-R\$ 11,15; 20-R\$ 58,50; 22-R\$ 17,00; 24-R\$ 210,00; 26-R\$ 5,10; 29-R\$ 95,58; 31-R\$ 114,98; 33-R\$ 0,32; 35-R\$ 45,49; 36-R\$ 47,50; 37-R\$ 6,00; 40-R\$ 27,50; 45-R\$ 114,99; 47-R\$ 1,18; 49-R\$ 1,72; 52-R\$ 21,90; 53-R\$**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



8,00; 57-R\$ 34,00; 59-R\$ 10,98; 63-R\$ 1,18; 67-R\$ 0,30; 69-R\$ 16,20; 71-R\$ 2,38; 75-R\$ 4,90; 77-R\$ 7,49; 80-R\$ 4,00; 81-R\$ 17,50; 83-R\$ 1,90; 84-R\$ 23,50; 86-R\$ 33,00; 89-R\$ 39,86; 91-R\$ 9,50; 93-R\$ 17,49; 96-R\$ 4,09; 97-R\$ 3,98; 99-R\$ 78,89; 100-R\$ 53,99; 106-R\$ 92,89; 108-R\$ 0,89; 109-R\$ 0,98. 110-R\$ 11,40; 111-R\$ 2,19; 112-R\$ 0,64; 113-R\$ 5,89; 117-R\$ 23,98; 119-R\$ 14,79; 120-R\$ 27,77; 121-R\$ 14,20; 122-R\$ 0,69; 125-R\$ 0,79; 130-R\$ 31,38; 133-R\$ 167,00; 134-R\$ 221,00; 135-R\$ 89,00; 137-R\$ 13,80; 138-R\$ 14,08; 139-R\$ 14,18; 141-R\$ 11,49; 142-R\$ 11,40; 143-R\$ 11,20; 145-R\$ 11,30; 147-R\$ 11,35; 148-R\$ 12,60; 149-R\$ 14,09; 151-R\$ 3,60; 152-R\$ 15,98; 153-R\$ 3,60; 155-R\$ 49,79; 156-R\$ 1,77; 157-R\$ 3,99; 158-R\$ 2,79; 160-R\$ 2,98; 162-R\$ 49,49; 165-R\$ 9,49; 167-R\$ 4,48; 171-R\$ 2,89; 173-R\$ 6,79; 174-R\$ 9,49; 175-R\$ 2,79; 176-R\$ 3,79; 178-R\$ 19,49; 179-R\$ 0,77; 181-R\$ 1,34; 183-R\$ 44,99; 185-R\$ 79,58; 187-R\$ 0,27; 188-R\$ 14,49; 190-R\$ 19,79; 191-R\$ 19,79; 193-R\$ 11,99; 195-R\$ 2,08; 198-R\$ 4,80; 200-R\$ 36,38; 201-R\$ 9,59; 205-R\$ 17,20; 207-R\$ 26,50; 209-R\$ 37,00; 210-R\$ 109,00; e 214-R\$ 69,49, conforme segue abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição do Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
03	200	PCT	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3X200 – Pacote c/ 100 un.	Milla	6,90	1.380,00
04	200	PCT	ABRAÇADEIRA DE NYLON 48X300 – Pacote c/ 100 un.	Milla	15,90	3.180,00
06	30	UNIDADE	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC FRASCO 175 G	Krona	10,79	323,70
09	15	UNIDADE	ALICATE DE BICO	Milla	12,50	187,50
11	15	UNIDADE	ALICATE UNIVERSAL	Milla	15,00	225,00
13	50	KG.	ARAME GALVANIZADO Nº 12 BWG	Belgo	11,00	550,00
15	50	KG.	ARAME GALVANIZADO Nº 16 BWG	Belgo	12,00	600,00
17	60	KG.	ARAME RECOZIDO Nº 16	Belgo	11,15	669,00
20	400	M <sup>3</sup>	AREIA FINA	Areião	58,50	23.400,00
22	200	SACO	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COLANTE P/PISO EXTERNO COM 20 KG.	Cola Bem	17,00	3.400,00
24	10	UNIDADE	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA BRANCA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA (PARA SPUD)	Logasa	210,00	2.100,00
26	100	UNIDADE	BARRA ROSCADA 3/8 - BARRA DE 1 MT	Jomarca	5,10	510,00
29	20	UNIDADE	BATENTE DE FERRO 83,5 X 215 CM COM DOBRADIÇAS	CRV	95,58	1.911,60
31	20	UNIDADE	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA 2,10M X 0,80 M, COM LARGURA 14 CM E ESPESSURA 3,5 CM.	Batemponta	114,98	2.299,60
33	30000	UNIDADE	BLOCO CERÂMICO 6 FUROS 19X9X19 CM, RESISTÊNCIA MÍNIMA 2,5 MPA	Triolandia	0,32	9.600,00
35	300	TON	BRITA ½”	Siqueira	45,49	13.647,00

6

2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## FLORÍNEA

Em um novo tempo  
Desde 2017 - 2020

36	300	TON	BRITA Nº. 1	Siqueira	47,50	14.250,00
37	20	UNIDADE	BROCHA QUADRADA 200X194	Atlas	6,00	120,00
40	12	UNIDADE	CAIXA DE DESCARGA COM ENGATE	Astra	27,50	330,00
45	10	UNIDADE	CARRIOLA 808X808	Maestro	114,99	1.149,90
47	3.000	UNIDADE	CANALETA CERAMICA – 10 CM	Triolandia	1,18	3.540,00
49	3.000	UNIDADE	CANALETA CERAMICA – 20 CM	Triolandia	1,72	5.160,00
52	30	UNIDADE	CADEADO GRANDE 50 mm	Pado	21,90	657,00
53	20	UNIDADE	COLHER DE PEDREIRO	Paceta	8,00	160,00
57	20	UNIDADE	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO 220 V	Lorenzetti	34,00	680,00
59	10	UNIDADE	COLA DE CONTATO	Kissafix	10,98	109,80
63	50	UNIDADE	COTOVELO 90° PVC 32 MM SOLDÁVEL AF	Krona	1,18	59,00
67	50	UNIDADE	COTOVELO 90° PVC SRM 25X3/4" AF	Krona	0,30	15,00
69	45	UNIDADE	CUMEEIRA DE TELHA MEIA CANA	Triolandia	16,20	729,17
71	50	UNIDADE	CURVA 90° PVC 32MM – AF	Krona	2,38	119,00
75	10	UNIDADE	DESEMGRIPANTE LUBRIFICANTE 300ML	Eco BCR	4,90	49,00
77	30	UNIDADE	DISCO DE CORTAR FERRO 600X600	Hammer	7,49	224,70
80	50	UNIDADE	ENGATE FLEXÍVEL 3/4" X 50 CM	Krona	4,00	200,00
81	20	UNIDADE	ENXADA PEQUENA	Tramontina	17,50	350,00
83	20	UNIDADE	ESPATULA DE SILICONE	Tramontina	1,90	38,00
84	20	UNIDADE	FACÃO DE CANA	Tramontina	23,50	470,00
86	20	UNIDADE	FECHADURA CROMADA PARA PORTA EXTERNA	Soprano	33,00	660,00
89	500	UNIDADE	FERRO 12,5 MM CA 50 A – BARRA 12 MT	Gerdau	39,86	19.930,00
91	500	UNIDADE	FERRO 4,2 MM CA 60 B	Gerdau	9,50	4.750,00
93	500	UNIDADE	FERRO 6,3 MM CA 50 A – BARRA 12 MT	Gerdau	17,49	8.745,00
96	50	UNIDADE	FITA ISOLANTE ROLO 20 MT	Milla	4,09	204,50
97	50	UNIDADE	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50 M	Novaflon	3,98	199,00
99	40	UNIDADE	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE BASE ÁGUA – LATA 18 LITROS	Vivacor	78,89	3.155,60
100	30	LATA	IMPERMEABILIZANTE DE ARGAMASSA TIPO VEDACIT OU SIMILAR, 18 L	Vivacor	53,99	1.619,70
106	50	UNIDADE	KIT CAVALETE PVC 3/4"	Hidraucumex	92,89	4.644,50
108	200	UNIDADE	LIXA PARA MASSA Nº 150	Corte Forte	0,89	178,00
109	200	UNIDADE	LIXA PARA MASSA Nº 80	Corte Forte	0,98	196,00
110	100	UNIDADE	LUVA DE RASPA CANO CURTO	Gabi Luvas	11,40	1.140,00
111	50	UNIDADE	LUVA PVC SR 32 MM X 3/4" AF	Krona	2,19	109,50
112	50	UNIDADE	LUVA PVC SRM 25 MM X 3/4" AF	Krona	0,64	32,00
113	30	UNIDADE	LUVA SILICONE	Kalipso	5,89	176,70
117	40	UNIDADE	MASSA CORRIDA PARA PAREDES BASE ACRILICA – GALÃO 3,6 L	Vivacor	23,98	959,20
119	40	UNIDADE	MASSA CORRIDA PARA PAREDES BASE PVA – GALÃO 3,6 L	Vivacor	14,79	591,60
120	40	UNIDADE	MASSA CORRIDA PARA PAREDES BASE PVA – LATA 18 L	Vivacor	27,77	1.110,80
121	20	UNIDADE	NÍVEL DE MÃO	Milla	14,20	284,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**FLORÍNEA**

Em um novo tempo

Desde 2017 - 2020

122	50	UNIDADE	NIPLE DUPLO PVC ½" AF	Krona	0,69	34,50
125	1200	UNIDADE	PARAFUSO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO DIÂMETRO DE 8 MM, COM ARRUELA DE PVC E ARRUELA ZINCADA.	Jomarca	0,79	948,00
130	15	UNIDADE	PNEU COM CÂMARA PARA CARRIOLA	Uriah	31,38	470,70
133	10	UNIDADE	PORTA DE AÇO 80 X 210 CM	CRV	167,00	1.670,00
134	10	UNIDADE	PORTA DE AÇO 90 X 210 CM	CRV	221,00	2.210,00
135	10	UNIDADE	PORTA DE MADEIRA 70 X 210 CM	Batemponta	89,00	890,00
137	50	KG.	PREGO 10 X 10	Gerdau	13,80	690,00
138	50	KG.	PREGO 10 X 10 SEM CABEÇA	Gerdau	14,08	704,00
139	50	KG.	PREGO 12 X 12	Gerdau	14,18	709,00
141	50	KG.	PREGO 18 X 24	Gerdau	11,49	574,50
142	50	KG.	PREGO 18 X 27	Gerdau	11,40	570,00
143	50	KG.	PREGO 18 X 27 C/ DUAS CABEÇAS	Gerdau	11,20	560,00
145	50	KG.	PREGO 19 X 36	Gerdau	11,30	565,00
147	50	KG.	PREGO 22 X 48	Gerdau	11,35	567,50
148	50	KG.	PREGO 23 X 60	Gerdau	12,60	630,00
149	100	UNIDADE	RASTELO DE PLASTICO TIPO VASSOURA	Max Metal	14,09	1.409,00
151	60	SACO	REJUNTE BRANCO COM 1 KG.	Cola Bem	3,60	216,00
152	30	SACO	REJUNTE BRANCO COM 5 KG.	Cola Bem	15,98	479,40
153	60	SACO	REJUNTE COLORIDO COM 1 KG.	Cola Bem	3,60	216,00
155	20	CAIXA	REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE TIPO VEDAJÁ OU VEDATOP, CAIXA 18 KG	Vivacor	49,79	995,80
156	1500	METROS	RIPA	Leao Madeira	1,77	2.655,00
157	50	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 15 CM PARA PINTURA C/SUPORTE	Compel	3,99	199,50
158	50	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 9 CM PARA PINTURA C/SUPORTE	Compel	2,79	139,50
160	1500	METROS	SARRAFO 10	Leao Madeira	2,98	4.470,00
162	50	UNIDADE	SELADOR BASE ACRILICA - LATA 18 LITROS	Vivacor	49,49	2.474,50
165	60	UNIDADE	SIFÃO DUPLO PARA TANQUE	Herc	9,49	569,40
167	35	UNIDADE	SIFÃO PLÁSTICO RÍGIDO P/PIA AMERICANA Ø 1 ½" X Ø 2"	Herc	4,48	156,80
171	20	UNIDADE	SPUD PARA BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	Krona	2,89	57,80
173	720	METROS	TABUA CEDRINHO 20	Leao Madeira	6,79	4.888,80
174	720	METROS	TABUA CEDRINHO 30	Leao Madeira	9,49	6.832,80
175	720	METROS	TABUA DE PINUS 15	Leao Madeira	2,79	2.008,80
176	720	METROS	TABUA DE PINUS 20	Leao Madeira	3,79	2.728,80
178	50	UNIDADE	TAMPA DE VASO BRANCO	Krona	19,49	974,50
179	50	UNIDADE	TE PVC 25 MM SOLDÁVEL AF	Krona	0,77	38,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



**FLORÍNEA**

Em um novo tempo  
Quilômetro 2017 - 2020

181	5000	UNIDADE	TELHA DE BARRO TIPO "PORTUGUESA"	Triolandia	1,34	6.700,00
183	40	UNIDADE	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, LARGURA ÚTIL DE 105 CM, LARGURA TOTAL DE 110 CM, ONDA DE 51 MM E ESPESSURA DE 6MM, COMPRIMENTO DE 2,44 M. (SEM AMIANTO)	Multilit	44,99	1.799,60
185	40	UNIDADE	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, LARGURA ÚTIL DE 105 CM, LARGURA TOTAL DE 110 CM, ONDA DE 51 MM E ESPESSURA DE 6MM, COMPRIMENTO DE 3,66 M. (SEM AMIANTO)	Multilit	79,58	3.183,20
187	20000	UNIDADE	TIJOLOS MACIÇOS COMUM 5,7X9X19 CM	Triolandia	0,27	5.400,00
188	30	UNIDADE	TORNEIRA 3/4" PARA TANQUE COM ROSCA P/MANGUEIRA 3/4"	Krona	14,49	434,70
190	50	UNIDADE	TORNEIRA DE PAREDE BICA MOVEL (COZINHA)	Amanco	19,79	989,50
191	50	UNIDADE	TORNEIRA DE MESA BICA MOVÉL(COZINHA)	Super Metais	19,79	989,50
193	10	UNIDADE	TRENA 05 METROS	Thompson	11,99	119,90
195	35	UNIDADE	TRINCHA 3/4"	Condor	2,08	72,80
198	35	UNIDADE	TRINCHA 2"	Condor	4,80	168,00
200	120	BARRA	TRELIÇA H 12 - BARRA DE 6 METROS	Gerdau	36,38	4.365,60
201	24	UNIDADE	TUBO ELETRODUTO ROSCÁVEL 1"	Mercadante	9,59	230,16
205	60	UNIDADE	TUBO PVC 32MM SOLDÁVEL AF - 6 METROS	Plastilit	17,20	1.032,00
207	60	UNIDADE	TUBO PVC 50 MM ESG - 6 METROS	Plastilit	26,50	1.590,00
209	120	UNIDADE	TUBO PVC DN 100 MM ESG - 6 METROS	Plastilit	37,00	4.440,00
210	60	UNIDADE	TUBO PVC DN 150 MM ESG - 6 METROS	Plastilit	109,00	6.540,00
214	25	UNIDADE	VERNIZ POLIURETANO PARA INTERIORES E EXTERIORES - GALÃO 3,6 L	Unoverso	69,49	1.737,25
<b>Valor Total</b>					<b>RS 224.176,38</b>	

## I - DO OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, nas quantidades e de acordo com as especificações previstas no anexo I do Edital, do Pregão 006/2020, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

## II - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da sua assinatura.

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo Licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço Máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal, para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### III - DAS PENALIDADES

3.1. Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de 5 anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) não retirar a Nota de Empenho, no prazo de Edital
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- d) retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- e) não manter a proposta;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



3.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da lei 8.666/93 e do Decreto nº 863/2009, a adjudicatária ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a previa e ampla defesa as seguintes penalidades:

3.2.1. Pelo atraso injustificado na execução do objeto desta Licitação:

a) multa de 10%, sobre o valor total da proposta, e juros de 1% ao mês, pela permanência do atraso ou fração equivalente, incididos sobre o valor da multa;

3.2.2. Pela Inexecução parcial ou total do contrato:

a) advertência;

b) multa de até 10% sobre o valor homologado;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3.3. A formalização da aplicação das penalidades descritas nas alíneas “c” e “d” do subitem 3.2.2 desta cláusula determina a necessária publicação no Diário Oficial do Estado;

3.4. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos por esta Municipalidade à adjudicatária ou através de cobrança judicial;

3.5. A aplicação das multas ora previstas não impede que a autoridade competente cancele o Registro de Preços do licitante e/ou aplique outras penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93.

3.6. Contra a aplicação das penas definidas nas letras “a”, “d” e “c” do subitem 3.2.2. desta cláusula, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 dias úteis, contados da data da intimação do ato e dirigido ao Presidente da Comissão Municipal de Licitação. O recurso deverá ser entregue à Comissão Municipal de Licitação, da contratante, que terá 05 (cinco) dias úteis para instruí-lo com relatório das próprias razões. Antes e nesse mesmo prazo, a Comissão poderá reconsiderar e prover o pedido.

## IV – DOS PREÇOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



4.1. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão para Registro de Preços nº 006/2020.

4.2. Em cada fornecimento de material decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão para Registro de Preços nº 006/2020 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

## V – DA FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Da forma: Os bens serão fornecidos **parceladamente**, até o limite real necessário a Municipalidade, em atendimento às requisições expedidas pelas Secretarias e Diretorias Municipais, assinadas pelo responsável, sendo que as entregas deverão obedecer ao respectivo cronograma.

5.2 - O fornecimento do(s) produto(s), cujos preços encontram-se registrados na presente Ata de Registro de Preços, serão formalizados de acordo com a necessidade da Prefeitura, através de Nota de Empenho ou Termos de Contrato que para todos os fins vinculam-se ao edital e a presente Ata, cujos produtos deverão ser entregues conforme cronograma, dias e horários previstos, ou nos respectivos instrumentos (Nota de Empenho ou Termo de Contrato).

5.3. Local de entrega: Departamento de Obras e Serviços – Rua Livino Cardoso de Oliveira, Centro – Florínea/SP.

5.4. O prazo de entrega deverá ser de 03 (três) dias após a data da requisição, ou conforme definido na mesma.

## VI – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente da entrega de cada parcela, solicitada pela PREFEITURA, para o material entregue com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, junto à Prefeitura Municipal de Florínea, após conferida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.3. Os pagamentos serão efetuados através de ordem de pagamento bancário e ou recebimento em carteira.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



### VII – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

7.1. A Detentora da Ata fica obrigada a:

- a) - Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.
- b) - Manter, durante toda vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas para o certame;
- c) - Não sub-contratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.
- d) - Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.
- e) - Entregar produtos com as especificações de qualidade postas no presente edital. (anexo - I).

7.2. Entregar os objetos contratados no local indicado nesta Ata, item 5.3.

7.3. O prazo de entrega dos materiais deverá ser de, no máximo, 03 (três) dias após a data da requisição.

7.4. Os materiais entregues deverão obedecer rigorosamente as normas a ele pertinente e as exigidas no edital.

7.5. Todos os bens deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade.

### VIII – DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão para registro de Preços nº 006/2020, e seus anexos, as propostas das empresas Odairto de Oliveira Construções EIRELI - ME, Elcio dos Santos Materiais de Construção – ME, Andre Luis Savian – ME, H M Materiais Elétricos – ME, e M. M. do Canto Andrade – ME, no certame supra numerado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**FLORÍNEA**

Em um novo tempo  
Desde 2017 - 2020

8.2 – A detentora da presente Ata obriga-se a manter durante toda a execução do presente instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o originou.

8.3. Fica eleito o Foro de Assis, SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, e demais normas aplicáveis.

Florínea/SP, 21 de Julho de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

**PAULO EDUARDO PINTO – PREFEITO MUNICIPAL**

**ODAIRTO DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**

**CNPJ: 26.778.085/0001-27**

**ODAIRTO DE OLIVEIRA – CPF Nº 033.779.668-89**

TESTEMUNHAS:

1- Guilherme Araújo Bassetto

RG. n.º 44.771.865-4

CPF. n.º 356.598.508-98

2- Alexandre Messias Bezerra

RG. n.º 26.354.300-6

CPF. n.º 353.732.548-78



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

**CONTRATADA:** ODAIRTO DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

**CONTRATO N°(DE ORIGEM):** Ata de Registro de Preços n° 028/2020

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Florínea/SP, dia 21 de julho de 2020.

### GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: [prefeitura@florinea.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florinea.sp.gov.br)



Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: [prefeito@florinea.sp.gov.br](mailto:prefeito@florinea.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [eduardo.dudaagr@gmail.com](mailto:eduardo.dudaagr@gmail.com)

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela **CONTRATANTE:**

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: [prefeito@florinea.sp.gov.br](mailto:prefeito@florinea.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [eduardo.dudaagr@gmail.com](mailto:eduardo.dudaagr@gmail.com)

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela **CONTRATADA:**

Nome: Odairto de Oliveira

Cargo: Proprietário

CPF: 033.779.668-89 / RG: 14.884.153

Data de Nascimento: 06/05/1958

Endereço residencial completo: Rua José Alves de Lima, 446, Centro, CEP: 19870-000, Florínea/SP.

E-mail institucional: [daio.construcao@gmail.com](mailto:daio.construcao@gmail.com)

E-mail pessoal: [daio.construcao@gmail.com](mailto:daio.construcao@gmail.com)

Telefone: (18) 9.9695.4542

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## ANEXO LC-03

### DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

**CNPJ:** 44.493.575/0001-69

**CONTRATADA:** ODAIRTO DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

**CNPJ:** 26.778.085/0001-27

**CONTRATO N°(DE ORIGEM):** Ata de Registro de Preços nº 028/2020

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de Julho de 2020

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

**Valor:** R\$ 224.176,38.

Declaro(amos) na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

**LOCAL e DATA:** Florínea/SP, 21 de Julho de 2020.

Responsável:

**PAULO EDUARDO PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**